

CLIQUE AQUI PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

1. DADOS GERAIS

- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Responsável: #RESP Isadora Gil de Souza

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

A cessão temporária de direitos de uso de programa de computador, em regime de locação de software, mediante assinatura do SketchUp Pro, com validade de 12 (doze) meses.

2.2. Natureza do objeto

Locação

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

Considerando que o objeto contempla a indicação de marca específica, a justificativa encontra respaldo no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a indicação de marca quando necessária para fins de padronização, devidamente motivada no Estudo Técnico Preliminar, conforme justificativa apresentada pelas ordenadoras da despesa.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

- Lei nº 9.609/1998 – Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador.
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aplicável à contratação de bens e serviços, incluindo software.
- Lei nº 12.965/2014 – Considerações sobre uso de software e serviços digitais em ambientes públicos, quando aplicável.



2.5. Justificativa da contratação

A presente contratação se justifica pela necessidade de utilização de ferramentas de modelagem tridimensional (3D) para elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura no Município de Paranavaí. O uso do SketchUp Pro permitirá maior precisão, clareza e detalhamento na concepção, análise e execução dos projetos, garantindo representações gráficas completas e fidedignas.

Atualmente, a ausência de recursos adequados para desenvolvimento de projetos 3D resulta em dificuldades na análise de propostas, inconsistências nos projetos, retrabalhos e atrasos na execução das obras, comprometendo a eficiência administrativa e a aplicação racional dos recursos públicos.

Portanto, a contratação do software é essencial para otimizar processos, reduzir erros, facilitar a comunicação entre os setores envolvidos e promover maior eficiência na gestão e planejamento urbano, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e modernização das práticas administrativas do Município.

2.6. Requisitos da contratação

Para atender à demanda referente à elaboração e visualização de projetos arquitetônicos e urbanísticos em 3D, os requisitos mínimos para esta contratação são:

- **Licenciamento oficial:** as licenças do software SketchUp Pro devem ser originais, oficiais e emitidas em nome do Município de Paranavaí-PR, garantindo legitimidade jurídica e conformidade com as normas de propriedade intelectual;
- **Período de vigência:** as licenças devem ter validade mínima de 12 (doze) meses, assegurando o uso contínuo e regular pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- **Quantidade suficiente:** a contratação deve contemplar 06 (seis) licenças, atendendo à necessidade de todos os profissionais envolvidos nos projetos técnicos da pasta;
- **Atualizações incluídas:** as licenças devem assegurar acesso a todas as atualizações, melhorias de versão e correções disponibilizadas pelo fabricante durante o período contratado, sem custo adicional;
- **Suporte técnico especializado:** deve estar disponível atendimento técnico remoto para esclarecimento de dúvidas, resolução de problemas e orientação de uso, em língua portuguesa ou inglesa, conforme padrões praticados no mercado;



- **Prazo de disponibilização:** a entrega das licenças deve ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a formalização da contratação, garantindo agilidade no início das atividades;
- **Documentação e materiais de apoio:** o fornecedor deve assegurar a disponibilização de manuais oficiais, guias de uso e materiais de apoio fornecidos pelo fabricante para a correta utilização do software;
- **Compatibilidade e integração:** o software contratado deve ser compatível com os sistemas operacionais e equipamentos utilizados atualmente pela Secretaria, além de possibilitar integração com outras ferramentas de modelagem e representação gráfica amplamente utilizadas no mercado;
- **Conformidade legal:** a contratação deverá observar as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A não disponibilidade do software ou falhas no fornecimento da assinatura anual, o que poderia comprometer a continuidade dos trabalhos de elaboração de projetos técnicos e ocasionar atrasos na execução de obras e atividades administrativas.

Mitigação:

- Exigir no contrato a garantia de suporte técnico e renovação da assinatura durante o período contratado;
- Definir prazos claros para a entrega de licenças e ativação do software;
- Estabelecer cláusulas contratuais que permitam substituição ou regularização imediata em caso de falha no fornecimento.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?



☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Licitação para a aquisição de 06 (seis) licenças do software SketchUp Pro, com validade de 12 (doze) meses, destinadas ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para elaboração e visualização de projetos em 3D, incluindo suporte técnico e atualizações do fabricante durante o período da assinatura.

Item	Código CATSER	Descrição	UND	QTDE
1	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador. Locação de Software. Observações complementares: Assinatura do SketchUp Pro, com validade de 12 meses.	UND	06

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

05 (cinco) dias úteis da data da última assinatura do contrato.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da ativação do software junto ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, Paranavaí/PR, CEP: 87702-000.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB



O software deverá ter garantia de funcionamento e suporte técnico durante todo o período da assinatura de 12 (doze) meses, garantindo correção de falhas e acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

A contratada deverá fornecer manutenção corretiva remota em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura de chamado, assegurando a continuidade do uso do software.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

O suporte técnico deverá ser disponibilizado remotamente, em horário comercial, abrangendo instalação, configuração, ativação de licenças e solução de problemas relacionados ao software.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos com o contrato de aquisição do SketchUp Pro são:

- a) garantir a elaboração de projetos técnicos em 3D com maior precisão e clareza, reduzindo inconsistências e retrabalhos; e
- b) facilitar a comunicação entre os profissionais técnicos e demais setores da administração, promovendo análises mais rápidas e decisões fundamentadas.

Para atingir os resultados pretendidos, o contrato deverá ser executado de acordo com os prazos estabelecidos no ETP, mediante disponibilização das 06 (seis) licenças do software, incluindo suporte técnico e atualizações durante todo o período da assinatura. O uso do software deverá ser acompanhado por indicadores de desempenho, como quantidade de projetos concluídos em 3D, redução de retrabalhos e tempo médio de aprovação de projetos.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECO



4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

540 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

A execução do contrato exige que a Administração disponha de equipamentos de informática compatíveis com os requisitos técnicos do SketchUp Pro, conforme especificações do fabricante.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

No acompanhamento da execução do contrato, o fiscal verificará a disponibilização e ativação das licenças do software SketchUp Pro no prazo estabelecido, a regularidade do acesso durante todo o período contratual, bem como a comprovação de que a contratada é revendedora autorizada. O atendimento das demandas de suporte técnico será monitorado por meio eletrônico, com registros arquivados no processo administrativo.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

O Contratado será responsável por:

- a) disponibilizar as licenças do software SketchUp Pro, em conformidade com as especificações técnicas e prazos estabelecidos no contrato;
- b) assegurar que as licenças fornecidas sejam oficiais, válidas e com garantia de atualização durante todo o período contratual;
- c) prestar suporte técnico remoto para solução de eventuais falhas de acesso ou uso do software, em prazo compatível com a continuidade das atividades da Administração;
- d) comprovar sua condição de revenda autorizada do software, mediante documentação hábil, quando solicitado pela Administração.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM



O Município será responsável por:

- a) disponibilizar os equipamentos de informática com configuração mínima compatível para a instalação e uso do software contratado;
- b) indicar, no prazo definido no contrato, os servidores que receberão as licenças, garantindo que a utilização esteja restrita às atividades institucionais;
- c) comunicar ao Contratado eventuais falhas técnicas identificadas no uso do software, para viabilizar a prestação do suporte;
- d) adotar as providências necessárias para assegurar que as licenças sejam utilizadas em conformidade com os termos de uso e direitos autorais do fabricante.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.7. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.



A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista tratar-se de fornecimento de licenças de software com caráter personalíssimo e intransferível, vinculado a usuários previamente cadastrados, não será admitida a subcontratação. A execução do objeto demanda relação direta entre o contratado e a Administração, sendo indivisível e incompatível com a delegação a terceiros.



5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

15 dias contados da data da apresentação Nota Fiscal e demais documentos pertinentes o qual ocorrerá após o aceite pelo fiscal de que os softwares atendem as especificações requeridas.

6.1.1. Prazo é similar ao setor privado, nos termos do art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021?

☒ Sim ☐ Não

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

IPCA (IBGE).

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA



6.5. Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?

A utilização de remuneração variável não se aplica, uma vez que a contratação se refere ao licenciamento de software, cujo objeto é previamente definido e não comporta variações de desempenho ou qualidade que justifiquem pagamento adicional.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Assim que o objeto for entregue.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a disponibilização das licenças, mediante verificação de seu pleno funcionamento pelo fiscal do contrato.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não



7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

A seleção do fornecedor será realizada com fundamento no critério do menor preço, dentre os fornecedores que apresentarem proposta compatível com o objeto, observadas as especificações técnicas exigidas, assegurando-se o fornecimento de licenças originais do software SketchUp Pro, com direito a suporte técnico e atualizações oficiais.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

A ser definido pela Diretoria especial de Compras

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.3. Modo de disputa

Dispensa Eletrônica #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET



☐ Sim, rito com habilitação antecipada

☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência #BMPE

Embora o valor total da licitação não ultrapasse o estipulado no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014 (R\$80.000,00). A exclusividade para participação de micro e pequenas empresas será afastada, com fulcro no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que em busca no site oficial da Trimble, no link: <https://sketchup.trimble.com/pt-br/resellers> foram encontradas 8 empresas como revendedoras autorizadas do software licitado, no território nacional, sendo que apenas 2 delas estão enquadradas como MPE.

Em relação à localização, apenas 1 delas está sediada regionalmente (Maringá/PR), entretanto trata-se de empresa de grande porte.

Consequentemente, também não será aplicada a prioridade de contratação local ou regional, estabelecida na Lei Complementar nº 50/2019.

Ainda assim, será assegurado às licitantes MPEs os direitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas

☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas

☐ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

☒ Não se aplica



8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnica operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☒ Sim ☐ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Comprovação de que o licitante é revendedor autorizado do SketchUp Pro, assegurando a legalidade e regularidade das licenças fornecidas.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não #CONS

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
-------------------	------------	-------





Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?



☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor estimado total da contratação: #VETC

Conforme Requisição de Compras anexa.

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

19 de fevereiro de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.4. Momento de divulgação dos orçamentos:

A divulgação dos orçamentos ocorrerá no momento da abertura da sessão pública, concomitantemente à etapa de disputa por lances, mediante publicação no Portal da Transparência do Município de Paranavaí e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

1.1. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Conforme Requisição de Compras anexa.

2. SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Paranavaí - PR, 11 de março de 2026.



ISADORA GIL DE SOUZA
Responsável pela Elaboração

GUILHERME DE ARAUJO RUIZ
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 27.042/2025

